



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

Reunião do Conselho Geral

Ata n.º 32

(Ano letivo 2022-2023)

----- Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência da professora Ana Cristina Serigado, reuniram os membros do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes, na sala A.1.18 da Escola sede, conforme convocatória datada de seis de outubro de dois mil e vinte e dois. -----

----- Verificada a lista de presenças dos membros que assinaram a respetiva folha, anexa à presente, encontrava-se o Conselho Geral em condições de reunir e deliberar validamente sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Apreciação do recurso da Decisão Final da aplicação de medida disciplinar. -----

----- Antes da aprovação da ata anterior, a senhora Diretora tomou a palavra e prestou as seguintes informações: -----

--foi eleita a Associação de Estudantes da ESMF; -----

-o Agrupamento tem recebido um número anormal de novos alunos oriundos de países estrangeiros; -----

-foi resolvido o problema da falta de docente de Geografia, com a divisão do horário pelos docentes efetivos da disciplina; -----

-não há candidatos para um horário de Português, um do Pré-escolar e um do 1º ciclo; -----

-o problema da falta de pessoal não docente mantém-se, pois sempre que um funcionário se ausenta com atestado médico, os restantes funcionários têm de garantir vários postos; -----

-a diretora enalteceu os assistentes operacionais que se disponibilizam, para além das suas funções, de forma a ajudarem na gestão dos postos de trabalho; -----

-a CMA irá abrir concurso para criar uma bolsa de assistentes operacionais para suprir as faltas;

-têm vindo a ser dinamizadas várias atividades no âmbito do desporto, música, clube Juventude amiga, etc., envolvendo alunos e professores de 1º, 2º e 3º ciclos; -----

-os alunos do 4º ano estão a ter aulas durante esta semana no Centro de Ciência Viva de Constância; -----

-a ESMF recebeu o selo Escola Saudável (nível 3); -----

-até ao final de dezembro irão ter lugar inúmeras atividades, destacando-se dia 14 – Concerto

do CBM, dia 16 – Chuva de Talentos, 22 – Consoada do Agrupamento; -----

-na ODF, irá realizar-se a Festa de Natal com a participação da Associação de Pais e EE e no dia 22 realizar-se-á o espetáculo do CB de Dança; -----

-irão realizar-se várias atividades no âmbito do Desporto Escolar; -----

-continuam a fazer-se contactos no âmbito do Projeto Erasmus +; -----

-está regularizada a candidatura ao POCH que respeitava ao ano anterior e foi submetida nova candidatura; -----

-prevê-se que o Projeto Educativo esteja terminado em março do próximo ano; -----

-o Observatório da Qualidade irá realizar alguns questionários no sentido de agilizar o seu trabalho; -----

-vai avançar o Círculo de Estudos sobre avaliação pedagógica; -----

-o Referencial de Avaliação está pronto e está a ser feita uma reestruturação nos documentos de avaliação. -----

---- A Diretora terminou a sua intervenção valorizando o contributo de todos os elementos da comunidade escolar que têm dado o seu contributo e apoio desde o início do seu mandato. Após a sua intervenção, a diretora retirou-se. -----

---- Nesta altura, procedeu-se à apresentação da ata número trinta e um, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

---- Passando ao ponto um da ordem de trabalhos, apreciação do recurso da Decisão Final da aplicação de medida disciplinar, e uma vez que a relatora não esteve presente, a Presidente do Conselho Geral passou a apresentar os factos que deram origem à aplicação da medida disciplinar ao aluno Tomás Manuel Batista Ceia, bem como o relatório elaborado pela relatora, para apreciar o recurso à Decisão Final de aplicação da medida disciplinar ao aluno, a apresentado pela sua Encarregada de Educação. -----

----- Atendendo ao solicitado pela Encarregada de Educação e da análise de todos os factos, a relatora considerou que seria mais adequado a aplicação de uma medida disciplinar corretiva ao aluno, definida no artigo 204º, alínea c) - A realização de tarefas e atividades de integração na escola ou comunidade, nomeadamente, a análise dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030, definidos pela ONU, em particular o objetivo 5 – Igualdade de Género. Este trabalho deverá ser apresentado à turma e poderá ser alvo de um debate na turma, moderado pelo Diretor de Turma. -----

---- Esta proposta não reuniu consenso, pois alguns conselheiros consideraram que este não foi um ato isolado, tendo o aluno reconhecido que o fazia frequentemente, sem que a aluna lhe demonstrasse desagrado. Os conselheiros consideraram que o facto de a Encarregada de Educação desvalorizar a atitude reiterada do seu educando para com a sua colega, só lhe transmite a ideia de que o seu comportamento está correto. -----

---- Após a troca de ideias, e não reunindo consenso, houve necessidade de se proceder a votação, tendo seis dos conselheiros votado contra a proposta da relatora, contra quatro que concordaram com a proposta. Assim, o Conselho Geral deliberou, considerar o recurso

improcedente, devendo ser cumprida pelo aluno a medida disciplinar apresentada pela senhora Diretora. -----

----- Tendo em conta que se trata de um caso de bullying, os conselheiros sugeriram que sejam dinamizadas ações antibullying, envolvendo várias turmas. -----

----- Nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião, dela sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente e pela sua secretária, Justina Bastos. -----

A Presidente do Conselho Geral: _____

A Secretária: _____